

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 005/2024/ESP/SES/MT - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2025 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, RETIFICA O ITEM 10.3 do edital nº. 005/2024, publicado no D.O.E n.º 28.868 de 11 novembro de 2024.

Retificar o que segue:

No item 10 - DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - SEGUNDA FASE

Onde se lê:

10.3 A pontuação será atribuída, conforme os critérios estabelecidos na ficha de pontuação do currículo - Anexo III.

Leia-se:

10.3 A pontuação será atribuída conforme os critérios estabelecidos no Anexo III. E o candidato que não preencher a ficha de pontuação do currículo (Anexo III) e/ou não anexar/enviar os documentos comprobatórios no ato da inscrição, obterá nota 0 (zero) nesta fase.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1161f027

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar